



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 2º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20220367, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022.

OBJETO: Construção de Obras de Artes na Estrada Transgarimpeira. Serviço de drenagem por meio de instalação de galerias simples em tubo circular de aço armo com chapas múltiplas mp 100 galvanizadas d=2.50 (19und). Totalizando 342 mts, galerias dupla em tubo circular de aço aro staco com chapas múltiplas mp 100 galvanizadas d=2.50 m (13 und) totalizando 468 mts. E bueiro simples tubular em concreto armado dn 1000 mm (72 pts) totalizando 1.296 mts, bueiro duplo tubular em concreto armado dn 1200 mm (15 pts) totalizando 540 mts e bueiro tripo tubular em concreto armado dn 1200 mm (002 pts) totalizando 108 mts, na Estrada Transgarimpeira, município de Itaituba/PA.

A empresa **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, informa esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do ofício datado do dia 27 de junho de 2024, que por motivos alheios a sua vontade não foi possível concluir na sua integralidade o contrato acima mencionado, por isso solicita prorrogação de Aditivo de prazo de Vigência, conforme documentação em anexo.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE VIGÊNCIA**, por mais 153 (Cento e cinquenta e três) dias.


Euclides Alves da Costa Filho
Decreto Municipal nº 0119/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura

Of. 002/2024

Itaituba, 27 de Junho de 2024.

Ao Município de Itaituba

Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPPLA)

At.: Ilmo. Sr. RAIMUNDO IDMILSON GÓES.

Secretário de Planejamento

Referência: CONTRATO Nº 20220367

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo de Vigência

Prezado Senhor,

A **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA** (AGR), parte no Contrato em referência, celebrado com o Município de Itaituba, com interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPPLA), cujo objeto é a “*construção de Obras de Artes na Estrada Transgarimpeira*”, vem, se manifestar nos termos a seguir aduzidos:

1. A AGR vem, por meio desta carta, informar que a ordem de início deste contrato ocorreu em 28/02/23, com prazo de execução de 240 dias, conforme contrato portanto findando-se em 25/09/2023.
2. Houve um primeiro aditivo de vigência até dia 30/07/2024.
3. Diante do atraso dos pagamentos das medições, que até o momento não foi regularizado, a AGR não concluiu os serviços do contrato.
4. Diante do exposto, solicitamos respeitosamente a gentileza de considerar a concessão de uma prorrogação no prazo de vigência para 30/12/2024, a fim de proporcionar as condições necessárias para a conclusão integral da obra dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam auxiliar na análise deste pedido.

Atenciosamente,

RENATO DE SOUZA
BOTELHO:09854856631

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUZA
BOTELHO:09854856631
Dados: 2024.06.27 08:45:18 -03'00'

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA